



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS,
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

1 Às treze horas (13h) do dia 15 de setembro de dois mil e vinte um (15/09/2021), por vídeo conferência,
2 reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST em sua
3 trigésima primeira Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Civil e de
4 Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. - **Verificação do quórum, justificativas de**
5 **faltas de Conselheiros, ausências sem justificativas: Presente a Conselheira** Maria da Glória
6 **Vieira Lorenzetti e Francisco José Straforini da Silva. II - Leitura, Discussão e Aprovação da**
7 **Súmula da 30ª Reunião Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a
8 Súmula da 30ª Reunião Ordinária de 16 de agosto de 2021. **III – Leitura de Extrato de**
9 **correspondências recebidas e expedidas a) Correspondências recebidas para conhecimento- a)**
10 **Correspondências recebidas para conhecimento- 1. Protocolo:** 2021/184.822-5
11 **Interessados:** CONFEA. **Assunto:** Projetos da Nova Sede do TRF1. A **CEEST** tomou
12 conhecimento. **2. Protocolo:** 2021/184.823-3 **Interessados:** CONFEA **Assunto:** ME nº 007/2021-
13 GCl: Consulta Pública - Anteprojeto de Resolução nº 002/2021. A **CEEST** tomou conhecimento. **3.**
14 **Protocolo:** 2021/185.110-2 **Interessados:** CONFEA **Assunto:** Encaminha para conhecimento cópia
15 da Deliberação CONP n. 120/2021. A **CEEST** tomou conhecimento. **4. Protocolo:** **2021/185.226-5**
16 **Interessados:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE **Assunto:** Ofício
17 N.2.362/GFUR/SEMADUR – Solicita repasse de informações aos profissionais cadastrado ao órgão
18 competente. A **CEEST** tomou conhecimento. – **IV – Comunicados. Nihil. V – Ordem do dia. a)**
19 **Relato de processos: a.1) de Conselheiros: a.1.1) Solicitação da Câmara: Nihil. a.1.2) Processos**
20 **SF/Revéis (Eletrônicos): 1. Processo:** I2018/132454-1 **Autuado:** GESSTORHA SEGURANCA E
21 SAUDE DO TRABALHO LTDA – EPP foi retirado da pauta para as devidas correções. **a.2) Aprovados**
22 **“Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;** Todos os processos foram aprovados e a relação
23 anexada no final dessa Súmula. **a.3) de registro, baixa de ART, Ética. 1) Protocolo:** F2021/182872-
24 0 **Interessado:** Engenheiro de Produção Irael Barbosa Junior **Assunto:** Inclusão de Título. A **CEEST**
25 após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pela inclusão do novo Título ao profissional, visto que
26 Instituição de Ensino é responsável pelas suas informações que foram prestadas. **2) Protocolo:**
27 **F2021/172610-3 Interessado:** Engenheiro de Produção Valdeci do Carmo Pedro **Assunto:** Registro.
28 A **CEEST** após análise do processo acima, **DECIDIU** pela inclusão do novo Título ao profissional, visto
29 que Instituição de Ensino é responsável pelas suas informações que foram prestadas. **3) Protocolo:**
30 **F2021/179639-7 Interessado:** Engenheiro Eletricista Jonatas de Almeida Carvalho **Assunto:**
31 Inclusão de Novo Título. A **CEEST** após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pelo indeferimento do
32 registro do profissional no Crea-MS, visto que as informações do Crea-MG, não dão atribuições aos
33 egressos do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho da referida Instituição de Ensino. **a.4)**
34 **Distribuição de processos 1) Processo:** 161.264/2020 P2019/114035-4 **Interessado:** Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31º DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS,
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

35 Anhanguera – UNIDERP **Assunto:** Registro do Curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
36 – EAD. A CEEST após análise do processo acima **DECIDIU por** designar o Conselheiro Francisco José
37 Straforini da Silva para análise e parecer do processo acima citado, para ser apresentado na próxima
38 reunião ordinária. **b) Assuntos de interesse geral. 1) Protocolo:** 2021/181772-9
39 **Interessados:** CONFEA **Assunto:** Deliberação da CEEP n.92/2021 - PROJETO DE RESOLUÇÃO.
40 Para elaborar mecanismo de sugestão de fiscalização da LEI Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
41 **A CEEST** após apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** que cada Conselheiro entre no link e faça sua
42 contribuição. **2) Protocolo:** 2021/183590-5 **Interessados:** CONFEA **Assunto:** ME N.006/2021-GCI -
43 Consulta Pública - Anteprojeto de Decisão Normativa n. 002/2021. A CEEST após análise do processo
44 acima **DECIDIU** que cada Conselheiro entre no link e faça sua contribuição. **3) Protocolo:**
45 2021/183401-1 **Interessados:** CONFEA **Assunto:** ME N.005/2021-GCI: Consulta Pública –
46 Anteprojeto de Resolução n. .001/2021, Referente ao Processo CF-03358/2019. **A CEEST** após
47 apreciar o protocolo acima, **DECIDIU** pela manutenção do Plenário já aprovado para 2021. **4)**
48 **Protocolo:** Decisão 4082/2021 515ª RO de 15/07/2021 **Interessados:** CEECA
49 **Assunto:** Implantação de Modelo de Placa “on line” através de ART. **A CEEST** após apreciar o
50 protocolo acima, **DECIDIU** pela aprovação da minuta da placa de obra.**5) Protocolo:** 2021/185274-5
51 **Interessado:** CONFEA **Assunto:** Ofício de solicitação – Câmaras Especializadas de Engenharia de
52 Segurança do Trabalho. Foi retirado da pauta prejudicada pelo decurso de prazo. Nada mais havendo
53 a tratar, o Coordenador encerrou os trabalhos às 14 horas e vinte seis minutos (14h26). E para constar,
54 eu, Eng. Civil e Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS ANTOS. Coordenador da CEEST, fiz
55 digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada, por mim e pelos demais membros
56 presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*****
57

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil. e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenador da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA
Coordenador Adjunto da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Conselheira da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

a.2) s “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2021/175411-5	ANA CAROLINA VIEIRA ALVES YOSHIZAKI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/180565-8	AMANDA BELISSAO BARCELLOS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA . Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/180685-9	Fabiano Figueiredo Franco	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigos 3 e 4 do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação. Terá o Título de Técnico em Segurança do Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

F2021/180902-5	Willian de Freitas	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/181195-0	LIDIANE DOS SANTOS ROSA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/182801-1	DÉBORA YAMAMOTO BONACINA TAKAHASHI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/182974-3	JOENILSON MÁRIO GOMES	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

F2021/182988-3	GABRIEL PORTELA SENAREZI	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA . Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso
F2021/183258-2	Fábio Alcamim Martins	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/183450-0	DAIANE PAULA PATEL	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela anotação das atribuições previstas no artigo 4º da Resolução n. 359/91 do Confea, e o título de Engenheira de Segurança do Trabalho.
F2021/184382-7	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA . Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

F2021/184635-4	Danilo Santos Munhoz	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA . Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso
F2021/185046-7	Geovani Alvarenga Sant Ana	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA . Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/185361-0	Fernando Ferreira Anselmo	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso
F2021/186240-6	BRUNO ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela anotação do referido curso em favor do requerente, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, e as atribuições previstas no artigo 4º da Res. n. 359/91 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 31º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

J2021/183534-4	CARUSO JR.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos profissionais acima citados, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO , para atuar na Área da ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO .
----------------	------------	---------------------------------	----------	---